



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE
Gabinete do Deputado Afonso Fernandes

À SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em 03/03/26
Presidente

INDICAÇÃO Nº 190 /2026

Indico à Mesa Diretora, com fulcro no art. 169, da Resolução nº 86/90 - Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, que seja encaminhado expediente a Prefeitura Municipal de Rio Branco, para que viabilize junto à secretaria competente, **a realização de serviço de tapa-buracos na Travessa Cavalcante, Bairro Glória.**

JUSTIFICATIVA

A via em questão encontra-se em estado precário de conservação, com a presença de inúmeros buracos, desníveis e trechos bastante deteriorados. Essa condição compromete severamente a trafegabilidade de veículos e, principalmente, a segurança de pedestres. Os transtornos para moradores e condutores são constantes, resultando em danos a veículos, risco de acidentes e dificuldades na locomoção diária.

Diante do desgaste acumulado, é imprescindível a execução de uma operação tapa-buracos. Essa medida contribuirá diretamente para a melhoria da mobilidade urbana, a valorização dos imóveis e, conseqüentemente, para o aumento significativo da qualidade de vida da população local.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"

23 de fevereiro de 2026

Deputado Afonso Fernandes
SOLIDARIEDADE